



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 879/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as do art. 19, parágrafo único, incisos XXI e XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo de RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO (ARE 1.480.629/CE) pelo Supremo Tribunal Federal (STF),

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, por força da decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos do RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO - ARE 1.480.629/CE, o candidato **FRANCISCO EXPEDITO HELCIAS ALVES**, convocado e nomeado *sub judice* através do Edital de Convocação nº 014/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral - Ano V - Nº 1285, de 10 de março de 2022, para o cargo de "Analista Legislativo – Área Controle Interno", referente ao Concurso Público – Edital nº 001/2015, para o provimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de maio de 2024.

MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES

Presidente Da Câmara Municipal de Sobral